



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 30 DE MARÇO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 36/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº. 1.427, que:

“Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal, sobre o Conselho Tutelar e sobre o Fundo Municipal e altera a redação da Lei Municipal nº 5.564, de 10 de abril de 2015.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, em regime de urgência e única votação, tendo em vista a relevância da matéria.

Com expressões de elevada estima,


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG